PROC. Nº ____/17
PLCE nº ____/17

EMENDA 02

Art. 1º Inclui o parágrafo único no art. 8º, conforme segue:

"Art. 8º .....

Parágrafo Único. Os sujeitos passivos que aderirem ao REFISPOA 2017 mediante o pagamento da primeira parcela da proposta encaminhada pela Receita Municipal sujeitar-se-ão aos mesmos efeitos das desistências e renúncias previstas no *caput* deste artigo, dispensando-se as formalidades de protocolo e requerimento."

Art. 2º No art. 15, transforma o parágrafo único em § 1º, alterando sua redação, e inclui o § 2º, conforme segue:

"Art. 15. .....

§ 1º A Receita Municipal poderá encaminhar proposta de adesão ao REFISPOA 2017 pelos Correios ao sujeito passivo, autorizando, nestes casos, a adesão mediante o pagamento da primeira parcela, sem prejuízo de o devedor optar pelo requerimento, nos termos do *caput* deste artigo.

§ 2º A sistemática de atendimento a ser adotada pela Secretaria Municipal da Fazenda será estabelecida em decreto."

Justificativa

A presente emenda possibilita o envio aos devedores de proposta de adesão ao REFISPOA 2017 pelos Correios. O objetivo é proporcionar condições para uma maior adesão ao Programa de Recuperação Fiscal.

Da Tribuna

Sala das Sessões, ...

Vereador

Dr. Lucas Maculino
PTB

PTB